

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2017, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA, às 10h00mim, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, o procurador jurídico, e os conselheiros: VALDINEI ALEIXO DA SILVA, MANOEL DOS REIS R. PEREIRA e MARIELZA T. DA ROCHA ALCANTARA e MARIA DINA PEREIRA DE SOUSA. Ausente a conselheira ODINETH BESSA RIBEIRO, a qual apresentou justificativa ao presidente acerca da ausência. Presentes ainda os senhores MARCELO FLAVIO DA PAZ RODRIGUES, presidente do SINTEP, e o senhor JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA.

Iniciada a reunião, o presidente deste IPMR forneceu aos presentes cópia integral do procedimento eleitoral para escolha dos membros do Conselho Previdenciário a que alude a Lei Complementar n.º 058/2011, cuja data da eleição está designada para o dia 20 de dezembro de 2017.

Após verificação pelos presentes, constatou-se que não houve a inscrição de candidatos suficientes para participação das eleições, estando inscrito apenas o candidato **JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA**, motivo pelo qual, na ausência de expressa disposição legal, restou decidido o adiamento do pleito a fim da ampliação do prazo para inscrição de novos candidatos.

Em continuidade, decidiu-se que o prazo para as inscrições se encerrará no dia **15 de janeiro de 2018**, não ocorrendo suspensão das inscrições no recesso, sendo o pleito realizado no dia **26 de janeiro de 2018**, conforme edital a ser publicado novamente nos órgãos oficiais.

Afim de cumprir com o que determina a Lei Complementar n.º 058/2011, restou decidido pelos presentes que os integrantes do Conselho provenientes das indicações do executivo e do legislativo ocorrerão normalmente até o dia 31 de dezembro de 2017, ocorrendo, entretanto, a posse, somente após a eleição do restante dos membros.

Com o intuito de garantir lisura as decisões deste IPMR, fica decidido conjuntamente entre o Presidente e o Conselho, que o mandato dos atuais membros será prorrogado até o dia **29 de janeiro de 2018**, data definida para posse do novo Conselho, com vistas a evitar decisões tomadas apenas por membros indicados.

Sal

Em prosseguimento da reunião, foi apresentado aos Conselheiros pelo Presidente cópias de todas as portarias que concederam benefícios aos segurados deste IPMR no ano de 2017.

Ademais, apresentou-se também o relatório da auditoria realizada pelo Ministério da Previdência demonstrando o exato enquadramento das despesas administrativas na atual gestão.

Ato contínuo, a presidência apresentou também a prestação de contas do segundo quadrimestre, sendo devidamente apreciado pelos membros do Conselho sem qualquer objeção.

Por fim, não havendo mais qualquer outro assunto na pauta, restou encerrada a reunião, com as deliberações já constantes da ata.



Wellington Gonçalves da Silva

Presidente do IPMR



Raynery Siqueira

Procurador Jurídico

Conselheiros:



Valdinei Aleixo da Silva



Marielza T. da Rocha Alcantara

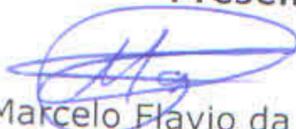


Manoel dos Reis R. Pereira



Maria Dina Pereira de Souza

Presentes:



Marcelo Flavio da Paz Rodrigues



João Batista Lopes Ferreira